

PORTARIA Nº 752/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO	ANO
1442	Laís Silva Santos Fernandes	Professora	30 de maio de 2022 à 29 de junho de 2022	2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de junho de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de setembro de 2022.

ROBERTO ABRAHAM Assinado de forma digital por
ABRAHAMIAN ROBERTO ABRAHAM
 ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449
Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO
EM 12/09/2022

Assinatura